

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 3779/17
Fls. 01
Resp. [assinatura]

Indicação n. 1987 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Reposicionar as vagas de idosos e deficientes nos estacionamentos paralelos às pistas de rolagem das ruas para a última ou primeira vaga, a fim de facilitar as manobras dos veículos.

JUSTIFICATIVA

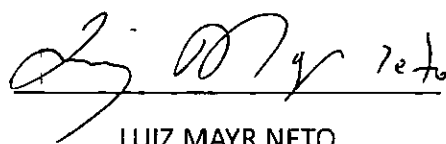
Diversas vagas de idosos e deficientes localizadas nos estacionamentos paralelos às pistas de rolagem das ruas encontram-se posicionadas na parte central do grupo de vagas existentes.

Deste modo, a manobra do veículo por estas pessoas fica dificultado, muitas vezes constringendo os motoristas que tentam estacionar.

Por este motivo, seria relevante a alteração deste posicionamento, para que as vagas para idosos e deficientes fiquem localizadas na primeira ou última vaga dos grupos de vagas de cada rua, assim facilitando as manobras dos veículos por este grupo de pessoas que por vezes tem dificuldade em realizá-las.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 08 de agosto de 2017.



LUIZ MAYR NETO

Vereador